

12.	Promover a gestão do conhecimento organizacional	12.1	Taxa de implementação de cursos no ambiente de gestão do conhecimento do FNDE	100,00%	61,90%	61,90%
13.	Aprimorar e institucionalizar os processos de trabalho e de gestão	13.1	Índice de modelagem dos processos	50,00%	38,09%	76,20%
14.	Aperfeiçoar os processos de prestação de contas	14.1	Atendimento a demandas externas	80,00%	102,25%	127,81%
		14.2	Taxa de implantação do SIGPC	53,00%	67,00%	126,42%
15.	Intensificar o uso de tecnologias integradas e inovadoras	15.1	Taxa de instalação de laboratórios	100,00%	89,68%	89,68%
		15.2	Taxa de tablets ativados	100,00%	100,00%	100,00%
		15.3	Taxa de escolas conectadas em banda larga	100,00%	89,18%	89,18%
16.	Dotar e manter o FNDE de quadro de servidores	16.1	Desempenho individual	90,00%	97,75%	108,61%
17.	Promover a valorização de servidores	17.1	Taxa de adesão aos programas de incentivo	40,00%	55,76%	139,41%
		17.2	Percentual de cargos comissionados e funções ocupadas por servidores de carreira do FNDE (Amplitude gerencial)	65,00%	73,28%	112,74%
18.	Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica	18.1	Índice de satisfação do usuário quanto à estrutura física e logística	85,00%	87,43%	102,86%
		18.2	Disponibilidade dos sistemas informacionais	95,00%	99,89%	105,16%
19.	Assegurar a regularidade das decisões administrativas	19.1	Índice de ressalvas	4	17	23,53%
20.	Assegurar a gestão de recursos orçamentários e financeiros	20.1	Taxa de execução orçamentária	95,00%	89,17%	93,87%
		20.2	Taxa de execução financeira	85,00%	104,64%	123,11%
Total do atingimento das metas institucionais (Exercício/2015)						113,71%

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 223, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 194-GR/IFAM, de 11/02/2016, Seção 2, pág. 14, resolve:

PRORROGAR, por 12 (DOZE) meses, a partir de 22/02/2016, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 002, de 19/02/2015, publicado no DOU n.º 036, de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39, que trata do Resultado Final do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBT, objeto do Edital N.º 007/2014/IFAM de 10/10/2014, publicado no DOU N.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora  
Substituta

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 208, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: FACULDADE DE DIREITO  
Departamento: DIREITO PÚBLICO  
Área de Conhecimento: Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal

Vagas: 3

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: 40 Horas

Processo: 23066.046356/15-15

1º Fabiano Cavalcante Pimentel

2º Thaize de Carvalho Correia

3º Misael Neto Bispo da França

Área de Conhecimento: Direito Constitucional

Vagas: 1

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: 40 Horas

Processo: 23066.046352/15-37

1º Geovane de Mori Peixoto

2º Elenice Ribeiro Nunes dos Santos

LORENE LOUISE SILVA PINTO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 106, de 08 de junho de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.042405/2015-11, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Tridimensional, do Departamento de Artes - DEART, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Artes - DEART	Tridimensional	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	REGINA HELENA PEREIRA JOHAS	9,11

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

### RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 106, de 08 de junho de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.042425/2015-92, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Arte Educação, do Departamento de Artes - DEART, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Artes - DEART	Arte Educação	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	ARLETE DOS SANTOS PETRY	7,82

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

### RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 106, de 08 de junho de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.041752/2015-27, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Epidemiologia e Bioestatística, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	Epidemiologia e Bioestatística	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	ISABELLE RIBEIRO BARBOSA	8,19

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ